

Ao Ilustríssimo Oficial do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE MINAÇU/GO

Ref – Consolidação da propriedade nos termos da Lei 9.514/97 – Intimação para purgação da mora – Não pagamento no prazo de 15 dias.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI: 16774169 Série: 00.1359

Referente ao processo de intimação de devedores fiduciários protocolado sob o nº 55.496

A **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no **CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº. 207 - Conj. 162, 16º andar, Butantã, CEP: 05.501-900, vem, com fundamento no § 1º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, bem como no contrato regularmente firmado e no termo de cessão outorgado por BMP Sociedade de Crédito Direto S/A, requerer a **consolidação da propriedade** plena em seu nome através deste pedido, referente ao imóvel matriculado sob nº **7.006**, e a consequente averbação deste ato na respectiva matrícula.

Descrição do Imóvel: Um lote para construção urbana número cinco (05), da quadra número vinte e três (23), do loteamento denominado "CONDOMÍNIO VILA SAMA", desta cidade de Minaçu, Município e Comarca do mesmo nome, Estado de Goiás, frente para Rua Darcy Lopes Martins, com 29,86 metros; fundo para APM 17, com 30,00 metros; lado direito para o lote nº 04, com 35,22 metros; lado esquerdo para o lote 06, com 35,72 metros; perfazendo área total de 1.061,55 m² (mil sessenta e um metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados). AV-01-7.006 - Construção: uma casa constituída de três dormitórios (sendo um suíte), dormitórios de serviços, três sanitários, cozinha, lavadeira, sala em L, Varanda frontal, varanda de fundos e garagem para dois carros. Área construída 227,19 m² (duzentos e vinte sete metros e dezenove centímetros quadrados). **COM AS DEMAIS DESCRIÇÕES E CARACTERÍSTICAS, CONFORME MATRÍCULA 7006.**

VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$ 414.900,00 (*quatrocentos e quatorze mil e novecentos reais*)

Para tanto, anexa-se cópia da certidão que comprova o decurso do prazo legal, autorizando, portanto, o presente requerimento, conforme previsto no artigo 26 da mencionada legislação, em face do(s) devedor(es) fiduciante(s) **PAULO DUTRA TEIXEIRA**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, Declara não conviver em união estável, APOSENTADO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Carteira de Identidade 7063385 PC/GO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 118.879.315-20, NASCIDO EM 27.04.1954, ENDEREÇO ELETRÔNICO: solepaulo27@gmail.com, FILHO DE PAI NÃO INFORMADO E MÃE NÃO INFORMADA e **AXL PAULO DA SILVA INÁCIO BATISTA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Declara não conviver em união estável, ENGENHEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Carteira de Identidade 6039306 SSP/GO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 025.696.091-70, NASCIDO EM 27.11.1994, ENDEREÇO ELETRÔNICO: axlpsib@gmail.com, FILHO DE PAI NÃO INFORMADO E MÃE NÃO INFORMADA, bem como a solicitação da guia do ITBI para que possa ser realizado o devido pagamento.

Por fim, requer o cancelamento da CCI averbado no Av. 5 na Matrícula. 7.006.

Termos em que,
pede deferimento.
SAO PAULO, 23 de Setembro de 2025

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3BN4T-9GBCR-M3XLN-EYB7K

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Almir Gianini e Silva (CPF ***.005.878-**)

Daniel Ferreira (CPF ***.060.676-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/3BN4T-9GBCR-M3XLN-EYB7K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Ao Ilustríssimo Oficial do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE MINAÇU/GO

Ref – Consolidação da propriedade nos termos da Lei 9.514/97 – Intimação para purgação da mora – Não pagamento no prazo de 15 dias.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI: 16774169 Série: 00.1359

Referente ao processo de intimação de devedores fiduciários protocolado sob o nº 55.496

A **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no **CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº. 207 - Conj. 162, 16º andar, Butantã, CEP: 05.501-900, vem, com fundamento no § 1º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, bem como no contrato regularmente firmado e no termo de cessão outorgado por BMP Sociedade de Crédito Direto S/A, requerer a **consolidação da propriedade** plena em seu nome através deste pedido, referente ao imóvel matriculado sob nº **7.006**, e a consequente averbação deste ato na respectiva matrícula.

Descrição do Imóvel: Um lote para construção urbana número cinco (05), da quadra número vinte e três (23), do loteamento denominado "CONDOMÍNIO VILA SAMA", desta cidade de Minaçu, Município e Comarca do mesmo nome, Estado de Goiás, frente para Rua Darcy Lopes Martins, com 29,86 metros; fundo para APM 17, com 30,00 metros; lado direito para o lote nº 04, com 35,22 metros; lado esquerdo para o lote 06, com 35,72 metros; perfazendo área total de 1.061,55 m² (mil sessenta e um metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados). AV-01-7.006 - Construção: uma casa constituída de três dormitórios (sendo um suíte), dormitórios de serviços, três sanitários, cozinha, lavadeira, sala em L, Varanda frontal, varanda de fundos e garagem para dois carros. Área construída 227,19 m² (duzentos e vinte sete metros e dezenove centímetros quadrados). **COM AS DEMAIS DESCRIÇÕES E CARACTERÍSTICAS, CONFORME MATRÍCULA 7006.**

VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$ 414.900,00 (quatrocentos e quatorze mil e novecentos reais)

Para tanto, anexa-se cópia da certidão que comprova o decurso do prazo legal, autorizando, portanto, o presente requerimento, conforme previsto no artigo 26 da mencionada legislação, em face do(s) devedor(es) fiduciante(s) **PAULO DUTRA TEIXEIRA**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, Declara não conviver em união estável, APOSENTADO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Carteira de Identidade 7063385 PC/GO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 118.879.315-20, NASCIDO EM 27.04.1954, ENDEREÇO ELETRÔNICO: solepaulo27@gmail.com, FILHO DE PAI NÃO INFORMADO E MÃE NÃO INFORMADA e **AXL PAULO DA SILVA INÁCIO BATISTA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Declara não conviver em união estável, ENGENHEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Carteira de Identidade 6039306 SSP/GO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 025.696.091-70, NASCIDO EM 27.11.1994, ENDEREÇO ELETRÔNICO: axlpsib@gmail.com, FILHO DE PAI NÃO INFORMADO E MÃE NÃO INFORMADA, bem como a solicitação da guia do ITBI para que possa ser realizado o devido pagamento.

Por fim, requer o cancelamento da CCI averbado no Av. 5 na Matrícula. 7.006.

Termos em que,
pede deferimento.
SAO PAULO, 23 de Setembro de 2025



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3BN4T-9GBCR-M3XLN-EYB7K

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Almir Gianini e Silva (CPF ***.005.878-**)

Daniel Ferreira (CPF ***.060.676-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/3BN4T-9GBCR-M3XLN-EYB7K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
GABRIELLA GONÇALVES BARBOSA / TITULAR



Registro de Imóveis

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, foi protocolado em 24/09/2025 sob o n.º 55.946, tendo sido Registrado/Averbado o(s) seguinte(s) ato(s): AV-07-7.006 - Consolidação propriedade na alienação; AV-08-7.006 - Averbção.

Minaçu-GO, 22 de outubro de 2025.

Assinado Eletronicamente
Solange Cordeiros dos Santos Portilho
Escrevente Substituta

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Tx. Judiciária	Fundos Est.	ISSQN	Total
R\$1.235,50	R\$19,78	R\$299,61	R\$61,77	R\$1616,66

Selo nº: 00142509223456725430009	Para verificar os selos utilizados, acesse o site: https://see.tjgo.jus.br/buscas e informe o número de selo ao lado ou utilize um leitor de qrcode.
-------------------------------------	---



22/10/2025 15:42
Documento Certificado Digitalmente
SOLANGE CORDEIROS DOS SANTOS
PORTILHO:03762162123

Rua 8, nº.: 751 - Centro - Minaçu / GO - Tel.: (62) 3379.2379 - www.cartoriominacu.com.br

CNPJ: 01.493.543/0001-50





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

SOLANGE CORDEIROS DOS SANTOS PORTILHO:03762162123

Documento assinado no Assinador do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
GABRIELLA GONÇALVES BARBOSA / TITULAR



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo o Livro 2 de Registro Geral de Imóveis, desta Serventia, encontrei a **MATRÍCULA Nº 7.006, CNM nº 025114.2.0007006-17** aberta em 14/01/2004 com o teor seguinte: **IMÓVEL:** Um lote para construção urbana número **cinco (05)**, da quadra número **vinte e três (23)**, do loteamento denominado **"CONDOMÍNIO VILA SAMA"**, desta cidade de Minaçu, Município e Comarca do mesmo nome, Estado de Goiás, frente para Rua Darcy Lopes Martins, com 29,86 metros; fundo para APM 17, com 30,00 metros; lado direito para o lote nº 04, com 35,22 metros; lado esquerdo para o lote 06, com 35,72 metros; perfazendo área total de **1.061,55 m²** (mil sessenta e um metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados). RT- Lázaro Rodrigues de Souza, CREA nº 2476/TD-GO. **Proprietária: SAMA MINERAÇÃO DE AMIANTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.104.599/0001-80, com sede na Mina de Cana Brava, nesta cidade. **Registro Anterior:** M-6.664, fls. 142, do livro nº 2-AB, do CRI local, dou fé. (a) Arlindo Pereira de Oliveira, Oficial o escrevi.

=====

AV-01-7.006. Construção. Em 09 de Agosto de 2004. Certifico que conforme requerimento apresentado e instruído pela SAMA e Certidão Negativa de Débito-CND nº 0016722004-08021110, expedida em 30 de Junho de 2004, pelo INSS, no imóvel objeto da presente matrícula foi **construída: uma casa** constituída de três dormitórios (sendo um suíte), dormitórios de serviços, três sanitários, cozinha, lavadeira, sala em L, Varanda frontal, varanda de fundos e garagem para dois carros. Área construída **227,19 m²** (duzentos e vinte sete metros e dezenove centímetros quadrados), no valor de R\$ 21.650,56 (vinte um mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), dou fé. (a) Arlindo Pereira de Oliveira, Oficial o escrevi.

=====

R-02-7.006. Compra e Venda. Em 26 de Janeiro de 2005. Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda, com Caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61, e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de Agosto de 1964, alteração pela Lei nº 5.049, de 29 de Junho de 1966, para constar que o imóvel constante da presente matrícula e AV-01, foi adquirido pelo Sr. **VALDOMIRO DE FÁTIMA DA SILVA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 02/05/1954, Coord. Contábil, portador da carteira de identidade RG nº 8.439.642, expedida por SSP/SP, em 28/11/1975. CPF/MF nº 605.816.548-20, e s/mr. **MARIA DE LOURDES COTRIM DA SILVA**, brasileira, nascida em 01/03/1963, Aux. de Laboratório, portadora da carteira de identidade RG nº 15983468, expedida por SSP/SP e do CPF/MF nº 053.842.858-93, residentes e domiciliados à Rua Darcy Lopes Martins, L-26, Qd.23, Lt.05, Vila Residencial SAMA, nesta cidade, pelo valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, por compra feita a **SAMA MINERAÇÃO DE AMIANTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.104.599/0001-80, sito a Vila Residencial, Mina de Cana Brava SAMA, nesta cidade; e ainda como interveniente, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios em Anápolis-GO. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis devido pela presente transação foi pago na quantia de R\$ 454,67, deduzido de (3%) três por cento, da importância de R\$ 15.155,57,



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
GABRIELLA GONÇALVES BARBOSA / TITULAR



conforme guia nº 026/05, da Coletoria Municipal; as demais cláusulas e condições são as constantes do referido instrumento, dou fé. (a) Daisyone Pereira Amaral Siqueira, Oficial o escrevi.

R-03-7.006. Compra e Venda. Em 11 de Julho de 2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 012/013, do livro nº 139, em 09/07/2007, do 1º Ofício local, pelo Tabelião Arlindo Pereira de Oliveira. O imóvel constante da presente matrícula e AV-01 foi adquirido por **PAULO DUTRA TEIXEIRA**, brasileiro, divorciado, mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 1.940.763-SSP/BA e do CPF/MF nº 118.879.315-20, residente e domiciliado a Rua Mangueira, Bloco 40, Casa "B", Condomínio Vila SAMA, nesta cidade; pelo valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), por compra feita à VALDOMIRO DE FÁTIMA DA SILVA e sua mulher MARIA DE LOURDES COTRIM DA SILVA, brasileiros, casado entre si sob o regime da Comunhão Parcial de bens, coordenador contábil e auxiliar de laboratório, portadores das cédulas de identidade RG nºs 8.439.642 e 15983468-SSP/SP e dos CPF/MF nºs 605.816.548-20 e 053.842.858-93, residentes e domiciliados à Rua Darcy Lopes Martins, L-23, Qd. 23, Lt.05, Condomínio Vila SAMA, nesta cidade, sem condições, dou fé. (a) Emivaldo Pereira de Oliveira, Oficial o escrevi.

R-04-7.006. Protoc. 51.166, de 20/10/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. - CREDOR/FIDUCIÁRIO: BMP Money Plus Sociedade de Crédito Direto S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.337.707/0001-00, com endereço na Avenida Paulista, número 1765, conjunto 11, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01.311.200, endereço eletrônico: contratos.estruturadas@money.com.br, representada pelo procurador do Grupo I, Felipe de Castro Ferreira, brasileiro, solteiro, maior, coordenador de operações, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.368.392 - SSP/DF, inscrito no CPF sob n.º 017.565.151-58, domiciliado e residente na cidade de Brasília/DF, na Avenida das Araucárias, Lote 4150, Ap. 1804, Bloco A, Águas Claras - CEP 71926-250, e Alex Cristiano Soares Arias, brasileiro, casado, coordenador de operações, portador da Cédula de Identidade RG n.º 03334174240 MEX-RS, inscrito no CPF n.º 010.022.811-99, domiciliado e residente na cidade de Brasília/DF, na Rua Burity, Lt. 6, Ed. Mondrian Antares, Ap. 1005, Águas Claras Sul - CEP 71940-000. **DEVEDOR/FIDUCIANTE: PAULO DUTRA TEIXEIRA**, brasileiro, nascido aos 27/04/1954, divorciado, aposentado, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º 00744707582 - DETRAN/GO, emitida em 13/05/2019, RG n.º 7063385 - PC/GO, inscrito no CPF n.º 118.879.315-20, com endereço na Rua Darcy Lopes Martins Quadra 23 Lote 5, Vila Residencial SAMA, Minaçu/GO, CEP: 76.450-000, endereço eletrônico: solepaulo27@gmail.com. **DEVEDOR NÃO FIDUCIANTE: AXL PAULO DA SILVA INÁCIO BATISTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/11/1994, engenheiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º 07140378707 - DETRAN/GO, emitida em 30/07/2021, RG n.º 6039306 - SSP/GO, inscrito no CPF n.º 025.696.091-70, com endereço na Rua 6 n.º 442 Apartamento 102, Setor Central, Goiânia/GO, CEP: 74.023-030, endereço eletrônico: axlpsib@gmail.com. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras avenças, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514/97, contrato n.º DOCS-11215431v1, datado de 18 de outubro de 2022. **GARANTIA REAL:** O(s) devedor(es) aliena(m) fiduciariamente em garantia ao CREDOR o imóvel constante da presente matrícula, bem como a casa nele construída, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97, mediante as condições seguintes: **VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 183.877,46** (cento e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Data de vencimento: **19/11/2027**. Prazo de pagamento do Crédito: 60 meses. Número de parcelas: 60 meses. Data de vencimento da primeira parcela mensal: 19/12/2022. Taxa de Juros: Nominal (a.a): 14,2800%. Efetiva (a.a): 15,2527%.



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
GABRIELLA GONÇALVES BARBOSA / TITULAR



Índice de Reajuste Mensal: IPCA (IBGE). Sistema de amortização: PRICE. Valor das parcelas mensais: R\$ 4.854,53 (quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Valor de avaliação do imóvel objeto da garantia para fins de leilão previsto na Lei 9.514/97: R\$ 414.900,00 (quatrocentos e quatorze mil e novecentos reais). Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. CNIB: Em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade, o resultado foi negativo, não havendo indisponibilidade em nome dos vendedores/devedores até esta data. Cotação do ato: Emolumentos: R\$ 2.219,67; Fundos: R\$ 471,68; ISSQN: R\$ 110,98. Selo eletrônico: 00142210113882725430015. Minaçu/GO, 26 de outubro de 2022. Escrevente Substituta: Solange Cordeiros dos Santos Portilho.

=====

AV-05-7.006. Protoc. 51.166, de 20/10/2022. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Certifico que o credor BMP Money Plus sociedade de Crédito Direto S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.337.707/0001-00, com endereço na Avenida Paulista, número 1765, conjunto 11, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01.311.200, endereço eletrônico: contratos.estruturadas@money.com.br, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário n.º 16774169, Série 00.1359, representativa da Garantia Fiduciária objeto do R-03 supra, nas condições constantes do mesmo. Selo: 00142210113882725430015. Cotação do ato: emolumentos: R\$ 0,00. Minaçu-GO, 26 de outubro de 2022. Escrevente Substituta: Solange Cordeiros dos Santos Portilho.

=====

Av-06-7.006. Protocolo n.º 55.267, de 07/05/2025. CESSÃO DE CRÉDITO. Promovo a presente averbação autorizada pela Cessão de Créditos Imobiliários de n.º 1057, datada de 01/11/2022 e Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e outras avenças, datado de 06/12/2024, para constar que BMP Sociedade de Crédito Direto S/A cedeu os créditos constante do R-04 e Av-05 acima para **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 08.769.451/0001-08, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Gerivatiba, n.º 207, Conjunto 162, 16º andar, Butantã, CEP 05.501-900, conforme Declaração de Custódia expedida pela instituição custodiante Planner Corretora de Valores S.A e Confirmação do detentor (credor do título), emitido pela B3 S.A- Brasil, Bolsa e Balcão. Selo: 00142505213426525640005. Cotação do ato: emolumentos: R\$42,63; ISSQN: R\$2,13; FUNDESP/GO: R\$4,26; FUNEMP/GO: R\$1,28; OAB/DATIVOS: R\$0,85; FUNPROGE/GO: R\$0,85; FUNDEPEG/GO: R\$0,53; FUNCOMP: R\$2,56; Total: R\$44,76. Minaçu/GO, 21 de maio de 2025. Assinado digitalmente por Ritiele Martins Pires Fernandes - Escrevente.

=====

AV-07-7.006. Protocolo n.º 55.946, de 24/09/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 23 de setembro de 2025, firmado pela credora fiduciária Virgo Companhia de Securitização, através de seus procuradores Almir Gianini e Silva, Daniel Eduardo Alves Ferreira e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA em favor da credora fiduciária **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.769.451/0001-08, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, n.º. 207 - Conj. 162, 16º andar, Butantã, CEP: 05.501-900, pelo valor de R\$ 414.900,00 (quatrocentos e quatorze mil e novecentos reais). *Nota: Apresentou comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de R\$ 12.447,00 (doze mil e quatrocentos e quarenta e sete reais), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de R\$ 414.900,00 (oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), conforme



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
GABRIELLA GONÇALVES BARBOSA / TITULAR



Comprovante de Pagamento PIX datado de 20/10/2025, e Guia n.º 640/2025 datada de 21/10/2025, que fica arquivada nesta Serventia. Selo: 00142510225601225790000. Cotação do ato: emolumentos: R\$1164,44; ISSQN: R\$58,22; FUNDESP/GO: R\$116,44; FUNEMP/GO: R\$34,93; OAB/DATIVOS: R\$23,29; FUNPROGE/GO: R\$23,29; FUNDEPEG/GO: R\$14,56; FUNCOMP: R\$69,87; Total: R\$: 1.505,04. Minaçu/GO, 22 de outubro de 2025. Assinado digitalmente por Solange Cordeiros dos Santos Portilho - Escrevente Substituta.

AV-08-7.006. Protocolo n.º 55.946, de 24/09/2025. RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE -

Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Selo: 00142510214981725640006. Cotação do ato: emolumentos: R\$42,63; ISSQN: R\$2,13; FUNDESP/GO: R\$4,26; FUNEMP/GO: R\$1,28; OAB/DATIVOS: R\$0,85; FUNPROGE/GO: R\$0,85; FUNDEPEG/GO: R\$0,53; FUNCOMP: R\$2,56; Total: R\$: 55,09. Minaçu/GO, 22 de outubro de 2025. Assinado digitalmente por Solange Cordeiros dos Santos Portilho - Escrevente Substituta.

Observações: 1) Nos termos do §4º, art. 15, da Lei Estadual 19.191/2015, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS ESTADUAIS) previstas no §1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XII da Lei n.º 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação; 2) o prazo de validade das certidões expedidas pelo Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias.

Política de tratamento de dados: As partes declaram que foram informadas e concordam com o tratamento e armazenamento seguro (backup) de seus dados pessoais, de acordo com a Lei 13.709/18 - LGPD. Estão cientes de que este documento pode ser reproduzido a pedido de qualquer interessado, sem necessidade de autorização expressa das partes, bem como a demonstração de dados, ambos dentro dos limites legais, por ser um instrumento público nos termos do Art. 16 da Lei 6.015/73. Além disso, estão cientes e concordam com nossa política de privacidade e termo de consentimento, que podem ser acessados integralmente pelo site www.cartoriominacu.com.br.

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

Minaçu/GO, 28 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

Ritiele Martins Pires Fernandes
Escrevente

Emolumentos.....: R\$88,84
Taxa Judiciária...: R\$19,17
Fundos.....: R\$21,55
ISSQN.....: R\$4,44
Valor Total.....: R\$134,00

